



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Demerval Lobão – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº 8232, o seguinte **IMÓVEL: 8ª Uma ÁREA: de terreno situada na Rua Elsa Coutinho Melo, nº 67, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão- PI, com área de 225,00 m² e perímetro de 68,00 metros lineares; medindo de FRENTE: 9,00m limitando-se com a série nascente da Rua Elsa Coutinho Melo. FUNDO: 9,00m limitando-se com área remanescente Nº 08 de Ivonilde Costa de Sousa Tourinho. LADO DIREITO: 25,00m limitando-se com o lote de Nº 61 a desmembrar de Armando Ribeiro Filho -ME. LADO ESQUERDO: 25,00m limitando-se com o lote de Nº 73 a desmembrar de Armando Ribeiro Filho -ME, desmembrada de uma área maior porção com área de 3.951,37m² e perímetro de 366,17 metros lineares.** Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA-PI Nº 32304 e respectiva ART/CREA nº 1920210042581; Certidão de Número expedida em 23 de julho de 2021; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0359/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 23 de julho de 2021, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI. **PROPRIETÁRIO(S): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme Requerimento de Firma Individual, cadastrado sob o nº 22100897299 em 24/06/2009. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº R-1-8214**, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia, datada de 28 de julho de 2021. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 02 de agosto de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31**, acima qualificada. **TÍTULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, da seguinte forma: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste Tabelionato no livro nº 54, fls.90/91, em 23/07/2021, por compra feita a Ivonilde Costa de Sousa Tourinho e Agenor Tourinho Filho. Matrícula, a requerimento do interessado como ato

autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2021.08.42/10). SELO NORMAL: ACI09307-FY13. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 04 de agosto de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-8232- Compra e Venda - Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, mútuo para obras com obrigações e Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2623650-6, datado de 24 de novembro de 2021, Teresina – PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): GILSON FERNANDES RIBEIRO LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/08/1988, auxiliar de ensacado, portador(a) de carteira de identidade nº 2.774.412, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF/MF nº 040.388.823-90, divorciado(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua Raimundo Vieira, 2065/207, em Demerval Lobão – PI. VENDEDOR(ES): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, situada em Rodovia. Br 343, nº 385, Sala Central, Bairro Bom Lugar em Floriano/PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, representada na conformidade da Declaração de Enquadramento de ME, pelo(s) sócio(s) **Francisco Armando Ribeiro Filho, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, empresário, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Bairro Centro em Teresina-PI. **Valor de Compra e Venda: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) F. Armando Ribeiro Filho - ME, acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: db00.01df.fca7.dd3c.6718.b498.edf9.6d08.6846.69fa-F Armando Ribeiro Filho -ME; consulta esta feita em 03/12/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0631/2021, emitida, em 25/11/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL Portaria/Gab nº 0104007/2021, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pagamento debitado da conta, data/hora da**

operação: 01/12/2021, às 13:45:23, código da operação: 00949864, chave de segurança: 5C87QUEUL75H7PZA, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 55853504/2021, emitida em 03/12/2021, validade: 31/05/2022; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,44 - FMMP/PI: R\$ 28,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,69 (PG: 2021.11.518/3). SELO NORMAL: ACV47444-8F9O. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 03 de dezembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8232- O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Tatyana Brito Eloí Torres, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1986, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2239256, expedida por SSP/PI em 10/02/2012 e do CPF nº 006.810.843-59, conforme procuração lavrada às folhas 168/169, do livro 3432-P, de 23/06/2020, no Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 081/081v do livro 874, em 03/11/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 855, Jóquei Clube, PI. **B** - Condições do Financiamento. **B1** - Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B2**-Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4** - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 84.000,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 19.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Valor da Construção: R\$ 90.000,00(noventa mil reais). **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 84.000,00. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 120.152,12 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos). **B8** - Prazo Total (meses): 363. **B8.1** - Amortização (meses) 360. **B8.2**- Construção(meses): 3. **B9** - Taxa de Juros: % a.a. **B9.1** - Sem desconto. Nominal: 7.6600. Efetiva:

7.9347. **B9.2** - Com Desconto. Nominal: 4.7500. Efetiva: 4.8548. **B9.3** - Com Redutor de 0,5%. Nominal: 4.2500, Efetiva: 4.3338. **B9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.2500% a.a. Efetiva: 4.3337% a.a. **B10** - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 413,22. Prêmios de Seguros: R\$ 17,89. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 431,11. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/01/2022. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13** - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14** - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.699,75. **B14.2** - Diferencial na taxa de juros: R\$ 17.065,22. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **GILSON FERNANDES RIBEIRO LIMA**, Renda R\$ 1.749,26, composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,64 - FERMOJUPI: R\$ 228,13 - FMMP/PI: R\$ 28,52 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,98 (PG: 2021.11.518/4). SELO NORMAL: ACV47445-MZWC SELO NORMAL: ACV47446-3APL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de dezembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-8232-EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 12 de dezembro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de **GILSON FERNANDES RIBEIRO LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/08/1988, auxiliar de ensacado, portador(a) de carteira de identidade nº 2.774.412, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF/MF nº 040.388.823-90, divorciado(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua Raimundo Vieira, 2065/207, em Demerval Lobão – PI, com firma reconhecida nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Elsa Coutinho Melo, nº 67, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão/PI, com área de construção de 62,83m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: um (01) varanda, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) wc, (01) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 225,00 m² e perímetro de 68,00 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 039/2021, datada de 18/10/2021, tendo gasto o valor global de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 0046/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 01/10/2021, Certidão Negativa de Débito de Tributos, nº 0522/2021, expedida em 18/10/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico eng.: Vitor Fernando de Lima, CREA/PI:1917082088, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920210073795, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26

Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.12.202/3). SELO NORMAL: ACV48266-QHPG SELO NORMAL: ACV48267-CTFM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 03 de janeiro de 2022. Eu, (sinal público), Ass: Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8232 – Protocolo: 14998 de 24/06/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 20 de Março de 2024, com Código de validação: YS2KN-XNJUE-LQTFB-KKNDQ e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YS2KN-XNJUE-LQTFB-KKNDQ>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de

Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 541, emitido em 14/03/2024, às 10:47:02, pelo Usuário: Wanderson, no valor de R\$ 1.773,88 (mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 10 de abril de 2024, **procede-se a presente averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 88.693,93 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: CAROLAYNE DANTAS FERREIRA, CPF: 074.567.203-55, já qualificada, de que trata o R-2-6750, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 27/02/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 541, emitido em 14/03/2024, às 10:47:02, pelo Usuário: Wanderson, no valor de R\$ 1.773,88 (mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 18 de Março de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 14/06/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20 , código de controle nº 0802/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 27/02/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF:** 8996.0643.1043.b990.c072.898a.d497.7d05.bf7a.08a6, consulta realizada em 28/06/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA59025 - VKOD, AGA59026 - EH8V**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 28/06/2024. Eu,(sinal público) , Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu,(sinal público) , Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA59027 - 6055**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 28 de Junho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MDG6A-Q3UWY-JPUCJ-EPE9D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MDG6A-Q3UWY-JPUCJ-EPE9D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>